



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º **024/2022**

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	022		
AUTORIZADO:	SERGIO ANTONIO DE MATTOS		
CPF N.º	627.976.979-87		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	27/04/2022		
FIM:	29/04/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	961,40		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.403,50		
OBJETIVO:	UNICURSOS – CONTROLE EXTERNO E PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26/04/2022.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE